



**DECRETO Nº 1.435 DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de junho de 2015 (quinta-feira) é Feriado Nacional – Corpus Christi.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de maio de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita